



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - COSEL/SAÚDE

Ata da Sessão Pública

Pregão Presencial n. 010/2015

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às 9h30min, na sala de reuniões da CCLM, no prédio da Prefeitura Municipal de Simões Filho, situada na Praça 07 de Novembro, nº. 359, Centro, Simões Filho/BA, na forma do aviso de licitação devidamente publicado nos veículos oficiais, realizou-se a Sessão de Abertura do Pregão Presencial nº. 010/2015, cujo objeto é a aquisição de medicamentos visando suprir as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Presidiu a sessão o pregoeiro Ademilson das Neves Santos Junior, contando com a equipe de apoio formada pelos servidores Luiz Henrique Saraiva Santos e Denise S. Santana.

Preliminarmente, foram recolhidos e examinados os documentos de credenciamento trazidos pelos interessados. Apresentaram-se perante essa Comissão, todos em conformidade com o estipulado no item 6 do instrumento convocatório, os licitantes abaixo:

1. **4 UNIDOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME**, representada pelo Sr. Bruno Souza Freitas do Nascimento, portador do documento de identificação de n. 08.403.669-90 SSP/BA ✓
2. **NOVA BAHIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, representada pelo Sr. Paulo Henrique de Jesus, portador do documento de identificação de n. 37.799.7664 SSP/BA ✓
3. **DROGAFONTE LTDA**, representada pelo Sr. Waldomiro José de Moraes e Silva Neto, portador do documento de identificação de n. 800000706SSP/BA. ✓
4. **ABC FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA ME**, representada pelo Sra. Marlúcia Souza Cerqueira, portador do documento de identificação de n. 0373852835. SSP/BA ✓

CH33

326

1





PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - COSEL/SAUDE



5. **MECFARMA DISTRIBUIDORA LTDA EPP**, representada pelo Sr. Ivan

Joaquim da Silva, portador do documento de identificação de n. 0154176036-SSP/BA.

6. **JOSE F. BITENCOURT EPP**, representada pelo Sr. Gileno Rodrigues Silva, portador do documento de identificação de n. 0759014710-SSP/BA.

7. **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, representada pelo Sra. Luzinaide da Silva Lima Teixeira, portadora do documento de identificação de n. 0378891685 SSP/BA.

Encerrado o credenciamento, o pregoeiro recolheu os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação, bem como às declarações de que trata o item 7.6 do edital.

Na sequência, retidos os envelopes de habilitação, foram descerrados os envelopes, tipo A, contendo as propostas de preços e os ordenou provisoriamente em ordem crescente de valor, conforme planilha anexa.

As propostas foram distribuídas aos presentes para conferência e aposição de vistos.

Dada a palavra aos licitantes:

a) **4 UNIDOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME:** foi dito que a proposta da empresa DROGAFONTE deixou incluir todos os itens para lote 16, faltando a cotação para o item n. 05. 4433

b) **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:** conforme o item 8.1.5 do edital é solicitado marca e fabricante. Como nenhuma das empresas, exceto a declarante, não fez a indicação do fabricante em suas respectivas propostas, a representante da **SALVADOR MED** questiona qual será a consideração adotada, uma vez que as empresa ABC FARMA e DROGAFONTE no lote 1, item 3, apresenta marca BIOLAB, 78



2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - COSEL/SAÚDE

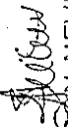


porém o fabricante é UNIÃO QUÍMICA; no lote 4, item 3, as mesmas empresas apresentam marca MEDLEY e fabricante SANOFI; lote 13, item 4, marca BLAU e fabricante SANQUÍM; item 13, marca BOHERINGER - São Paulo e fabricante BOHERINGER -- Alemanha; item 6, marca BIOQUIMICO e fabricante GLANPHARMA. DROGAFONTE: lote 8, item 7, marca ROCH, fabricante ROFFIMAN -- Suíça; lote 11, itens 3 e 4, marca ASPEN, fabricante BIOCOND; lote 14, item 4, marca NATULAB, onde a marca correta é NATURELIFE, e a fábrica é NATULAB.Sendo que, para a maioria dos itens, a marca e o fabricante são os mesmos.

Considerando a necessidade de análise pormenorizada das propostas ofertadas, a fim de verificar sua adequação às especificações e quantitativos postos no edital, o pregoeiro, autorizado pelo item n. 20.5.3 do instrumento convocatório, resolver suspender a sessão, deixando todos cientificados da continuação dos trabalhos que ocorrerá em sessão a ser realizada no próximo dia 26 de maio, às 9h30, nesta mesma sala de reuniões. .

Antes de dar por encerrada a assentada, reforçou o lacre dos envelopes contendo o conjunto de documentos de habilitação, que permaneceram retidos perante a Comissão.

Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a sessão e lavrou a presente ata que vai assinada por todos os presentes.


ADEMILSON NEVES S. JUNIOR
PREGOEIRO


DENISE SANTANA
APOIO

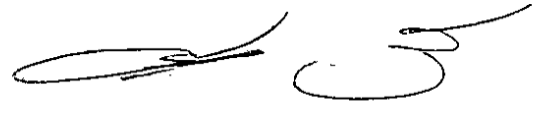

LUIZ HENRIQUE S. SANTOS
APOIO













PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
 COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - COSEL/SAÚDE

[Handwritten signature]

LICITANTES:

4 UNIDOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
 Bruno Souza Freitas do Nascimento

~~NOVA BARRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA~~
 Paulo Henrique de Jesus

[Handwritten signature]
 DR. GAGAFONTE LTDA
 Waldomiro José de Moraes e Silva Neto

ABC FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME
 Marlúcia Souza Cerqueira

[Handwritten signature]
 MECFARMA DISTRIBUIDORA LTDA EPP
 Ivan Joaquim da Silva

[Handwritten signature]
 JOSÉ F. BITENCOURT EPP
 Gileno Rodrigues Silva

[Handwritten signature]
 SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Luzinaide da Silva Lima Teixeira

[Handwritten signature]

4169

[Handwritten signature]

